



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N° 506 637 441



EDITAL-REUNIÃO 85ª

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, **que** a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 23 de maio de 2017, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

II- ORDEM DO DIA

- 2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 09/05/2017

Aprovada, por unanimidade. Não participou na votação a Vereadora Leandra Cordeiro, por não ter estado presente na reunião

- 2.2- SERVIÇOS DE TRÂNSITO- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO PONTUAL AO TRÂNSITO (ARTIGO 40º DO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO)- LIMITAÇÃO DO PERÍODO DE ESTACIONAMENTO NA AVENIDA HUMBERTO DELGADO =APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por maioria, com 4 votos a favor dos Vereadores do PS e 3 abstenções dos Vereadores do PPD/PSD, a título experimental, por 6 meses, limitar por uma hora o período de estacionamento na Avenida Humberto Delgado, entre o Largo do Balcão e as bombas de gasolina, em ambos os sentidos.

- 2.3- AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA GUARITA = PEDIDO DE 45 000 M2 DE ÁREA DE TERRENO CONTÍGUO ÀS INSTALAÇÕES DA RIBADÃO – INDUSTRIA DE MADEIRAS, S.A. PARA A EMPRESA RIBADÃO DESIGN, LDª=PARECER JURIDICO DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS ANTÓNIO ARNAUT E ASSOCIADOS, RL. SOBRE A RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DO PRÉDIO CONTÍGUO ÀS INSTALAÇÕES DA RIBADÃO-INDUSTRIA DE MADEIRAS, S.A. (DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 25/04/2017)= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, com base no parecer jurídico emitido por António Arnaut e Associados,RL – Sociedade de Advogados, não dar seguimento ao pretenso processo de expropriação dos terrenos contíguos às instalações da Ribadão Industria de Madeiras, S.A.

- 2.4-PROCESSO Nº 182/2004 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DE SANTA COMBA DÃO , ALÍNEA C), Nº 2 DO ARTIGO 36º. REQUERENTE:GABRIELA FERREIRA & GERTRUDES DA SILVA, LDª- LAR DE IDOSOS = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO



Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão em epigrafe.

2.5-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

2.6- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

2.7- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

Nota: As deliberações antes referidas foram aprovadas em minuta, para produzirem efeitos imediatos, nos termos dos nºs 3 e 4 do artº 57 º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Município de Santa Comba Dão, 26 de maio de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,


Leonor Gouveia